

Evento acontece em 5 e 6 de abril, no Rio de Janeiro e poderá ser acompanhado pelo Portal da CNseg

Há 10 anos, em 15 de janeiro de 2007 foi publicada a Lei Complementar nº 126/2007, que abriu o mercado brasileiro de resseguros, com o objetivo de fortalecer o crescimento do setor e inseri-lo no mercado mundial.

A abertura do mercado brasileiro também serviu para acabar com o monopólio estatal de quase 70 anos exercido pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Até então, cabia também ao IRB a função de regulador e supervisor da atividade resseguradora, que foi transferida para o CNSP e a Susep.

A regulamentação do setor determinou também a admissão de três tipos de resseguradoras: as locais (com sede no Brasil), as admitidas (com escritório no Brasil) e as eventuais (com autorização para operar de acordo com as necessidades de negócios).

Desde então, o prêmio cedido ao resseguro praticamente triplicou e, atualmente, mais de 100 resseguradoras estão autorizadas a operar no Brasil, sendo, a maioria, resseguradoras eventuais, seguidas das admitidas. Até setembro de 2016, o volume de resseguro (bruto de comissão) cedido por empresas brasileiras foi de 9,83 bilhões de reais.

E agora, em abril, nos dias 5 e 6, a CNseg, em parceria com a Federação Nacional das Empresas de Resseguros (Fenaber) e a Escola Nacional de Seguros, realizam o 6º Encontro de Resseguro do Rio de Janeiro, com o objetivo de debater discussões técnicas, políticas e econômicas relacionadas ao setor, fomentar a troca de experiências entre os profissionais presentes e, claro, comemorar os 10 anos de abertura do mercado de resseguros. Para isso, inclusive, está agendado um painel no primeiro dia, que contará com a participação de Rodrigo Botti, da Terra Brasis, e Carlos Varela, da Federação das Seguradoras da Colômbia, como palestrantes, e mediação de Paulo Eduardo Botti, da Terra Brasis.

As inscrições já estão encerradas, mas aqueles que não conseguiram se inscrever poderão acompanhar a cobertura que será feita pelo Portal da CNseg. Não perca!

[Acesse aqui o site do evento](#)

Fonte: CNseg, em 30.03.2017.